

**VISHNU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - 48.984.429/0001-97**

**FATO RELEVANTE**

**CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar serviços de administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.245 de 25/09/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.387/0001-67, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, cj 1902, 19º andar, Cabral, CEP 80.035-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aqui representada na forma do seu Contrato Social, doravante “Administradora”, na qualidade de administradora do VISHNU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.984.429/0001-97 (o “Fundo”), vem, por meio deste, informar o que segue:

1. Na data de 01/12/2025 a Administradora identificou o aumento relevante no valor unitário da cota do Fundo, decorrente de uma variação positiva de 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento) do patrimônio líquido do Fundo.
2. A administradora do fundo, Catálise DTVM Ltda., comunica que o evento em questão decorre da liquidação total dos valores referente ao sacado “CAMPOS DO JORDAO EMPREENDIMENTO HOTELEIR - 30.868.973/0001-08”, resultando na extinção relevante do saldo correspondente ao sacado em provisão para devedores duvidosos (PDD).
3. O valor originalmente provisionado para o sacado era de R\$2.867.883,80, localizados na faixa “E”, sendo que, após a regularização os títulos do sacado se localizam na faixa “A”, totalizando um valor de R\$0,00, zerando os valores de PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) total do sacado. Essa movimentação foi registrada em 01/12/2025.

Adicionalmente, informamos que a Administradora do Fundo se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2025.